



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.143/2025. (07.10.2025). Milésima Centésima Quadragésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos setedias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (07.10.2025), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes e a população que acompanham pelas redes sociais, declarou aberta a sessão e deu início ao Pequeno Expediente que constouas seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.142/2025 da Milésima Centésima Quadragésima Segunda Sessão Ordinária, realizada aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Colocada a ata em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 003/2025 da Audiência Pública, realizada aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Colocada em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada pela unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia, no qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscritos. As demais falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a sessão ordinária o Senhor Presidente, comunicou aos demais pares a plateia presente e aqueles que nos acompanham pelas redes sociais, que após alguns minutos iniciaria a sessão extraordinária conforme convocação do dia 30 de setembro de 2025 para continuação da apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 018/2025 de autoria do Executivo Municipal, com a discussão e votação da Emenda Substitutiva nº 001/2025, atendendo ao disposto Decreto Legislativo nº 002/2025. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão determinou à Diretora da Secretaria, que providenciasse a lavratura da presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelos senhor presidente e pelos demais vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

Ver. Osiel Gomes Alves -
Presidente

Ver. Rodrigo Pires Tribek
1º Secretário

Ver. José Humberto Bitencourt
Vice-Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro
2º Secretário

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Conrado Silveira

Ver.^a Silvia da Luz Koop Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges